



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 304, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), e atestado médico em anexo.

**C O N C E D E**

À servidora municipal **LUCIANA AMARAL WEBER DE MOURA**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/08/2024 a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de setembro de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/09/2024.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.